



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 573, de 31 de outubro de 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências”

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, “I”, da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências” e Art. 39, “XXVIII” da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.”(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO o retorno de férias de servidor substituído como Vigia;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo fora nomeado para cobrir referidas férias, que se encerra nesta data;

CONSIDERANDO assim a necessidade de sua exoneração, daí decorrente;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de outubro de 2022, o servidor FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Identidade Nº 05557931-SSP/BA e CPF 659.393.015-68, até então ocupante em caráter “**ad nutum**”, do cargo de Vigia-Símbolo CEL 01, nomeado pela Portaria Nº 565, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 573, de 31 de outubro de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO o retorno de férias de servidor substituído como Vigia;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo fora nomeado para cobrir referidas férias, que se encerra nesta data;

CONSIDERANDO assim a necessidade de sua exoneração, daí decorrente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de outubro de 2022, o servidor **FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Identidade No. 05557931-SSP/BA e CPF 659.393.015-68**, até então ocupante em caráter "ad nutum", do cargo de Vigia-Símbolo CEL 01, nomeado pela Portaria Nº 565, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal